Fl. n.º 11
Proc. 364/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 27/13

Concede a **Medalha Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar** aos Policiais Militares e Civis e aos Guardas Municipais que especifica.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedida Medalha Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar aos seguintes profissionais, pelos relevantes serviços prestados ao Município:

Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Cap. PM Robson Costev Rubinho, Comandante da 1.ª CIA PM;

Cap. PM Alan Marques Bueno, Comandante da 2.ª CIA PM;

1.º Ten. PM Enoque dos Santos, SubComandante da 1.ª CIA PM;

1.º Sgt. PM Luis Eduardo Pereira, Encarregado de Material;

Sd PM Wilson Ayres, Segurança do Fórum SV;

Sd PM Meriton Maurício dos Santos, Policiamento Ostensivo Motorizado.

Polícia Civil:

Dr. Norberto Donezzeti Bergamini - Delegado de Polícia Adjunto de São Vicente;

Dr. Luiz Fernando Di Guglielmo Silva Salvador - Delegado de Polícia Titular do 3.º DP;

Dr. Juvenal Marques Ferreira Filho - Delegado de Polícia Sede de São Vicente;

Manoel Ferreira Felix Neto - Investigador de Polícia 2.ª Classe - 2.º DP Cidade Náutica.

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www. camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.sp

Fl. n.º 12
Proc. 364/13

Guarda Civil Municipal:

Valter Santos - Chefe Operacional

Antônio das Mercês Guimarães - Diretor

Ricardo Alves de Santana - Supervisor

Jamille Lima dos Santos - GCM 2.º CL

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de dezembro de 2013.

FERNANDO BISPO
PRESIDENTE

Proj. Decr.-Leg. n.º 29/13
Proc. n.º 364/13